



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 770, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 39, 22 de janeiro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 201, de 29 de novembro de 2022; o Processo nº 23091.016996/2022-05, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Araken de Medeiros Santos e Maria das Neves Pereira, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos, respectivamente.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Jarbele Cássia da Silva Coutinho e Thatiana Cunha Navarro Diniz, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos, respectivamente.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Thatiana Cunha Navarro Diniz, matrícula Siape nº 1789892, para substituir a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 22 de janeiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA